



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
 Rua Ademar de Barros n. 774, . - Centro
 CEP: 13330-130 - Indaiatuba - SP
 Telefone: (19) 3875-5046 - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0017185-40.2010.8.26.0248**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condominio Spazio Livenza**
 Requerido: **Aldair Gomes da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Patrícia Bueno Scivittaro**

CONCLUSÃO:

Em 24/02/2022, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito supra. Eu (Paulo Henrique Lançoni) Escrivão Judicial I, matrícula n. 306.667-1, subscrevi.

Vistos.

Fls. 454/455: Intime-se a gestora judicial do procedimento de leilão eletrônico para prosseguimento dos leilões, que deverá comprovar a publicação do edital no prazo previsto no art. 887, § 1º, do CPC/2015.

O leiloeiro deverá providenciar a juntada de certidão de matrícula atualizada do bem penhorado, a fim de se verificar a existência de outras penhoras ali averbadas, procedendo, ainda, à necessária comunicação aos respectivos Juízos das Execuções.

Intime-se o executado, na pessoa de seus Patronos constituídos, de que foram designadas as datas da **1ª praça, que terá início no dia 11/04/2022, às 13:00 horas, e se encerrará no dia 14/04/2022, às 13:00 horas, iniciando-se a 2ª praça, sem interrupção, no dia 14/04/2022, às 13:00 horas, encerrando-se no dia 04/05/2022, às 13:00 horas**, conforme edital de fls. 456/459, nos termos do art. 889, I, do CPC.

Intime-se, ainda, a proprietária Congesa - Engenharia e construções Ltda., por intermédio de seu respectivo patrono, pelo DJE.

Providencie, a serventia, a afixação do edital de praças no lugar público de costume.

Int.

Indaiatuba, 24 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA